



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para os cargos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - AUTISMO**, deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, no dia **10/02/2023, ÀS 08:00 HORAS**, para se manifestar sobre a aceitação ou não da contratação, munido de toda a documentação (original e cópia) necessária para adoção de providências cabíveis, caso seja contratado, na forma que segue:

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - AUTISMO		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Renata de Bortolo Pelute	60
02	Débora Cláudia de Oliveira	114
03	Raiane de Lacerda Ruela	14
04	Adelina de Moraes Santana Freitas	140
05	Vanessa Silva de Souza	91

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - AUTISMO**;

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 10.1 do Edital nº 004/2022, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.



Tropeiros

seduc.ibatiba@gmail.com

(28) 3543-0142 | www.ibatiba.es.gov.br

Av. Sete de Novembro, s/nº, Novo Horizonte, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 004/2022;
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba, ES, 08 de fevereiro de 2023.

Elizete Monteiro da Silva Soares

Secretária Municipal de Educação – Interina



Tropeiros

educ.ibatiba@gmail.com

(28) 3543-0142 | www.ibatiba.es.gov.br

Av. Sete de Novembro, s/nº, Novo Horizonte, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000